

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
COGEAE – COORDENADORIA GERAL DE ESPECIALIZAÇÃO,
APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO
Programa de Estudos Pós-graduados em Língua Portuguesa

WILLIAM DOS SANTOS

AS ORAÇÕES COORDENADAS SINDÉTICAS EXPLICATIVAS E AS
ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS CAUSAIS – UMA
PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA

PUC-SP
2016

WILLIAM DOS SANTOS

AS ORAÇÕES COORDENADAS SINDÉTICAS EXPLICATIVAS E AS
ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS CAUSAIS – UMA
PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação
em Língua Portuguesa, da Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo, como requisito à obtenção do
título de Especialista.

Orientadora: Prof.^a Dra. Neusa Maria Oliveira
Barbosa Bastos

PUC-SP
2016

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, a minha querida esposa Jucineide e a minha amada filha Isabela.

AGRADECIMENTOS

A Deus por me dar saúde e muita força para superar todas as dificuldades.

A esta faculdade e todo seu corpo docente, além da direção e administração que me proporcionaram as condições necessárias para que eu alcançasse meus objetivos.

A minha orientadora professora doutora Neusa Maria Oliveira Barbosa Bastos, por todo o tempo que dedicou a me orientar durante o processo de realização deste trabalho.

A minha mãe, por todo o amor que me deu, além da educação, ensinamentos e apoio.

A minha esposa, por todo apoio que me deu nesta nova fase da minha vida.

A minha filha, que é a maior realização da minha vida e fruto de todo meu esforço.

E enfim, a todos que contribuíram para a realização deste trabalho, seja de forma direta ou indireta, fica registrado aqui, o meu muito obrigado!

Uma coisa é saber a língua, isto é, dominar as habilidades de uso da língua em situações concretas de interação, entendendo e produzindo enunciados adequados aos diversos contextos, percebendo as dificuldades entre uma forma de expressão e outra. Outra coisa é saber analisar a língua, dominando conceitos e metalinguagens a partir dos quais se fala sobre a língua, se apresentam suas características estruturais e de uso.

(João Wanderlei Geraldi)

RESUMO

Esta pesquisa irá estudar e analisar as Orações coordenadas sindéticas explicativas e as orações subordinadas adverbiais causais em duas gramáticas normativas e, também, em outras duas gramáticas de vertentes funcionalistas escritas a partir da segunda metade do século XX. Para isso, adotar-se-á uma perspectiva historiográfica cujo caminho possibilitará pesquisar as semelhanças e diferenças entre esses grupos oracionais. Esta metodologia seguirá o princípio da contextualização que evidenciará como as gramáticas foram analisadas e concebidas em sua época. Em seguida, o princípio da imanência, o qual buscará apreender o objeto de análise em sua própria constituição. E, por último, o princípio da adequação teórica, o qual estabelecerá parâmetros de trabalho sobre as obras analisadas e como o objeto de análise é interpretado atualmente. Seguindo esse direcionamento metodológico a pesquisa possibilitará que o estudo em questão, traga novas contribuições para o melhor entendimento do conceito das *Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas* e as *Orações Subordinadas Adverbiais Causais*, isto é, verificar como essa linha ténue perpassa por ambas orações compostas e, por fim, verificar qual é o aproveitamento didático que o estudo pôde propiciar.

Palavras-chave: historiografia linguística, gramática normativa, gramática de vertente funcionalista

ABSTRACT

This research will study and analyze the explanatory coordinate clauses and the causal adverbial subordinate clauses in two normative grammars and, also, in two others of functionalists strands which were written from the second half of the 20th century on. To this end, it will be adopted a historiographic perspective whose path will enable us to research the similarities and differences between these clause groups. This methodology shall follow the principle of contextualization that will show how grammars were analyzed and designed in the period they were written. Then, the principle of Immanence, which will seek to seize the object of analysis in its own constitution. And, finally, the principle of theoretical adequacy, which will establish the working parameters over the analyzed works and how the object of analysis is interpreted today. Following these methodological directions, the research will allow the study in question to bring new contributions to a better understanding of the concept of the *Explanatory Coordinate Clauses* and the *Causal Adverbial Subordinate Clauses*, that is, to verify how this fine line pervades both compound clauses and, finally, check what the didactic exploitation is that the study might have provided.

Key Words: linguistic historiography, normative grammar, functionalist strand grammar.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	08
CAPÍTULO 1 – Historiografia linguística – Pressupostos teóricos e metodológicos	13
CAPÍTULO 2 – Os autores normativos: Rocha Lima e Celso Cunha e Lindley Cintra	15
2.1 <i>A Gramática normativa da Língua Portuguesa</i> de Rocha Lima	16
2.1.1 O conceito de orações coordenadas na gramática de Rocha Lima	18
2.2 <i>A nova gramática do português contemporâneo</i> de Cunha e Cintra	20
2.2.1 O conceito de orações coordenadas na gramática de Cunha e Cintra	21
CAPÍTULO 3 – Os autores funcionalistas: Evanildo Bechara e Maria Helena de Moura Neves	23
3.1 <i>A Moderna gramática portuguesa</i> de Evanildo Bechara	24
3.1.1 O conceito de orações coordenadas na gramática de Bechara	26
3.2 <i>Gramática de usos do português</i> de Moura Neves	30
3.2.1 O conceito de oração coordenada na gramática de Moura Neves	31
CAPÍTULO 4 – Análise das orações causais e explicativas	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
BIBLIOGRAFIA	44

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ensino de língua materna é imprescindível para a formação de uma pátria cujos cidadãos se tornem sujeitos mais críticos de tal forma, que possam acessar às mais diversas culturas presentes na sociedade brasileira. Por isso, desde a formação dos Estados Nacionais no continente europeu, bem como das independências das nações colonizadas na América Latina, há uma preocupação com a constituição da língua como um dos identificadores da identidade nacional.

Além disso, o estudo das línguas maternas não se desenvolve apenas a partir de fatores ao contexto intralinguístico, mas é influenciado diretamente por inúmeros elementos extralinguísticos, por exemplo, busca por prestígio e respeito sociocultural, acesso a grupos socioeconômicos, bem como manter ideologias político-governamentais dos detentores dos poderes políticos. Visto isso, é impossível separar o estudo das gramáticas e do ensino de língua materna de concepções vigentes em determinado contexto histórico.

Acrescem-se a tais fatos, o desenvolvimento e o fortalecimento da Linguística como uma ciência de prestígio, uma vez que ela modificou a forma de análise e reflexão acerca dos elementos constitutivos do código linguístico no decorrer do século XX. A ciência linguística, por meio do seu desenvolvimento – que vai das correntes estruturalistas, até as correntes funcionalistas e variacionistas em voga no cenário contemporâneo –, em conjunto aos tradicionais ideais de estudos gramaticais de origem greco-latina, contribuíram para que muitos gramáticos elaborassem materiais de ensino e consulta, bem como para que muitos governos propusessem políticas educacionais visando ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa.

Esses materiais de ensino e consulta vem sendo tema de grandes discussões, principalmente, no que concerne os estudos gramaticais. Diante disso, percebe-se que alguns estudos linguísticos requerem mais atenção em relação a outros. A exemplo disso, são os casos das orações compostas, sejam elas coordenadas ou subordinadas. Estas orações se dividem em orações coordenadas sindéticas e a assindética. Além das orações subordinadas que se distinguem em adjetivas, substantivas e adverbiais.

Com esse foco, esta pesquisa traz como tema a **Gramática Normativa em contraste com a Gramática de Vertente Funcionalista**, em especial, o estudo das *Orações Coordenativas Sindéticas Explicativas e Orações Subordinativas Adverbiais Causais*. E a

partir dessa temática será proposto um estudo criterioso comparando dois autores de corrente normativa a outros dois de vertente funcionalista e, havendo necessidade poder-se-á recorrer a outros.

Por fim, o que se espera obter com esta pesquisa é um melhor entendimento da relação morfo-sintático-semântico dos períodos oracionais coordenados sindéticos explicativos e subordinados adverbiais causais, a fim de oferecer aos professores e interessados no ensino da língua portuguesa um estudo que estabeleça parâmetros com os quais, facilitarão uma compreensão mais nítida e esclarecedora do tema abordado.

Por isso, justifica-se a presente pesquisa que trata de um dos fatores mais inerentes ao ser humano que é a capacidade de conviver em sociedade. Já que, dia a dia, centenas de milhares de pessoas utilizam a linguagem como meio de interação a fim de atender suas necessidades mais básicas e dentre elas, a mais importante é a comunicação. Ao comunicar-se uns com os outros, as pessoas compartilham as mais diversas experiências possíveis, como: ideias, opiniões, sentimentos, aprendem novas culturas, valores, ideologias.

Com isso, pode-se entender por linguagem, inúmeras formas de comunicação, tais como: sinais, símbolos, sons, gestos e regras com sinais convencionais – linguagem escrita e linguagem mímica, por exemplo. A grosso modo, poder-se-ia classificar a linguagem como qualquer sistema de sinais dos quais se valem os indivíduos para comunicar-se. Sendo assim, um destes sistemas é a língua, que passa a ser o foco deste estudo.

Ao referirmos à língua como foco deste estudo, temos de entrar em questões mais pontuais como exemplo, o ensino de língua portuguesa nas instituições oficiais de ensino. É visto nas instituições de ensino no Brasil, que a valorização das variedades linguísticas traz à tona a diversidade cultural brasileira e que diante de toda essa heterogeneidade, a norma culta da língua portuguesa é a modalidade linguística mais privilegiada do/no país e, por isso, sempre foi e ainda é o objetivo maior a ser alcançado. Logo, é comum que tais instituições de ensino busquem nas extensas aulas sobre gramática normativa o tão esperado ‘domínio’ da norma culta da língua portuguesa.

Em síntese, o que motivou a realização desta pesquisa foi, justamente, o ensino de gramática. Em particular o conteúdo linguístico das *Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas* e as *Orações Subordinadas Adverbiais Causais*. Há entre essas unidades oracionais, **uma linha tênue entre a semântica e a funcionalidade delas** e, por isso, surge oscilações quanto ao seu entendimento e, conseqüentemente, suas classificações.

Note, se pensarmos que o estudo de gramática possibilita uma melhor organização das ideias e isso contribui fundamentalmente para que os falantes interajam em sociedade e produzam documentos dos mais variados gêneros que tenham validade em todo território brasileiro, não é aconselhável que se ministrem conteúdos que causem dúvidas nas pessoas, em especial, os estudantes e professores. Só por isso, já se justificaria a importância deste estudo.

Além do mais, há de se destacar que no cenário atual, o ensino de língua deve perpassar por mais de uma perspectiva linguística, por conseguinte, considera-se que relacionar linhas de pensamentos diferentes, como é o caso de uma visão normativista e outra de uma vertente funcionalista, podem contribuir empiricamente para a efetiva aprendizagem do principal ator da relação ensino/aprendizagem, ou seja, o aluno.

Corroborar, também, com nossa ideia o seguinte pensamento de Said Ali,

é dever de todo autor de gramática aplanar tanto quanto possível a estrada ao estudante e ajudá-lo a vencer as dificuldades técnicas próprias do idioma, e não criar-lhe novos embaraços colocando no caminho pedras de tropeço [...] (MENDES, 2010 apud ALI, s/d, p. III).

Portanto, esta pesquisa tem sua devida importância no cenário dos estudos linguísticos, por propor que se faça um estudo sobre o aprofundamento em dois componentes gramaticais complexos e de difícil entendimento, mas que ao serem analisados criteriosamente, apresentarão resultados significativos para sua melhor compreensão e poderão contribuir com futuros estudos sobre a problemática em questão.

Justificado o tema, verificar-se-á, então, a questão do ensino das *Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas* e as *Orações Subordinadas Adverbiais Causais* que, frequentemente, causam dúvidas nos professores tanto quanto aos alunos.

Nota-se que estes modelos oracionais apresentam matizes que, recorrentemente, levam-nos às dúvidas quanto ao seu entendimento no que diz respeito se a unidade frasal trata-se de uma ‘explicação’ ou uma ‘causa’ e, isso acarreta, também, na dúvida de como classificar tais períodos compostos.

Desta forma, sabe-se que o período composto por coordenação é tido como independente sintaticamente e, por isso, considera-se que cada período isolado transmite uma informação.

Sabe-se, também, que o período composto por subordinação é tido como dependente sintaticamente e, por isso, infere-se que os períodos isolados não possam transmitir uma informação por completo, isto é, o que se é enunciado só terá coerência, se porventura ambos os períodos se complementarem.

Tal explicação é muito presente em inúmeros manuais de gramática, todavia tal explicação pode gerar alguns conflitos. Pois bem, Rocha Lima (2013) ressalta que, embora os dois períodos sejam unidades dotadas de significados, o que os caracterizam como independentes, só transmitirão realmente o que se deseja, se o falante não abrir mãos de nenhuma delas.

Ao relatar essa afirmação, o autor corrobora com a importância deste estudo e, a partir daí, surge um problema observado em sua gramática o qual seria: **como um período coordenado pode ser independente, sendo que a informação global só será compreendida caso o falante não se desfaça de nenhuma delas?**

Outro dado importante a ser destacado, é a classificação das orações coordenadas nas gramáticas normativas de outros autores. Rocha Lima classifica-as em cinco categorias, são elas: aditiva, adversativa, alternativa, conclusiva e explicativa. O mesmo faz Celso Cunha e Lindley Cintra (2013).

Entretanto, ao comparar-se com Evanildo Bechara (1999) e Maria Helena de Moura Neves (2000, autores de uma vertente Estruturalista-funcionalista, percebe-se que eles consideram apenas três categorias entre as orações coordenadas, são elas: aditiva, adversativa e alternativa.

Logo, há de se levantar outro problema observado nas gramáticas dos renomados autores. **Por que Bechara e Moura Neves diferenciam a classificação das orações coordenadas dos demais gramáticos normativos supracitados?**

Diante de tais problemas os quais norteiam esta pesquisa, considera-se que para um melhor entendimento do assunto é fundamental buscar em diversas fontes, formas de esclarecimento mais palpáveis entre as orações compostas.

Para tanto, a presente pesquisa tem como objetivo geral, verificar se os estudos dos períodos compostos por coordenação e subordinação sempre foram distinguidos pelos estudiosos da língua portuguesa ou se em algum momento não houve tal diferenciação.

Posteriormente, seguir-se-á algumas etapas para evidenciar os objetivos específicos relacionados aos períodos compostos ou grupos oracionais. São elas:

1° - Descrever nas gramáticas tradicionais de Rocha Lima (2013) e Celso Cunha e Lindley Cintra (2013) a questão das orações coordenadas.

2° - Observar como a questão das orações coordenadas são tratadas nas gramáticas de uma vertente funcionalista cujo autores são Evanildo Bechara (1999) e Maria Helena de Moura Neves (2000).

3° - Comparar como se dá a relação de tais orações coordenadas sindéticas explicativas com as orações subordinadas adverbiais causais, nas obras dos teóricos selecionados.

A fim de realizar tais objetivos, adotar-se-á uma perspectiva historiográfica cujo caminho possibilitará pesquisar as semelhanças e diferenças entre as *Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas* e as *Orações Subordinadas Adverbiais Causais*. Para isso, nosso objeto de estudo seguirá os três princípios metodológicos da **Historiografia Linguística**, de acordo com Koerner (1996), os quais são:

1° - o princípio de contextualização, o qual colocará em evidência como as gramáticas analisadas foram concebidas em sua época. Tal evidência dar-se-á por meio de análises da introdução dos livros, das advertências dos autores, dos prefácios, de notas, atualizações de uma edição para outra e de outras fontes documentais, as quais possibilitem a efetiva contextualização do documento em observação.

2° - o princípio da imanência, o qual buscará apreender o objeto de análise em sua própria constituição. Ou seja, como o teórico compilou sua gramática e quais foram as propostas descritivo-analíticas da língua em seu contexto de produção e recepção?

3° - o princípio de adequação, o qual estabelecerá parâmetros de trabalho sobre as obras analisadas, isto é, como objeto de análise é interpretado atualmente e quais são as possíveis comparações com outros materiais em voga no cenário contemporâneo. Tal aproximação crítica e interpretativa será realizada, todavia ela não refutará o princípio da imanência.

Seguindo esse direcionamento metodológico a pesquisa possibilitará que o estudo em questão, traga novas contribuições para o melhor entendimento do conceito das *Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas* e as *Orações Subordinadas Adverbiais Causais*, isto é,

verificar como essa linha tênue perpassa por ambas orações compostas e, por fim, verificar qual é o aproveitamento didático que o estudo pôde propiciar. E, se realmente propiciou há de se adaptar para a sala de aula.

Por fim, esta pesquisa será dividida em alguns capítulos, os quais serão divididos da seguinte forma: capítulo 1. Sobre o que é a historiografia Linguística, os pressupostos teóricos e metodológicos; capítulo 2. Discorrerá sobre os autores das gramáticas normativas selecionadas, sobre os autores das gramáticas de uma vertente funcionalista, também, selecionadas para este estudo; capítulo 3. Realizar-se-á a análise contrastiva entre as obras elencadas. Por conseguinte, as considerações finais onde pretende-se chegar à possíveis soluções para o problema apresentado referente à semântica e a funcionalidade das orações mencionadas anteriormente, as referências bibliográficas e anexos se houver.

CAPÍTULO I – Historiografia linguística – Pressupostos teóricos e metodológicos.

A partir da década de 1990, os estudos linguísticos no Brasil ganharam uma importante contribuição com os avanços dos estudos Historiográficos. Estes estudos possibilitaram que se implementasse um tratamento numa perspectiva em que se olhasse a língua e a linguagem em sentido amplo. Soma-se ao advento da concepção Historiográfica, a Historiografia Linguística que a grosso modo, poder-se-ia dizer que é a extensão da própria Historiografia, contudo num viés interdisciplinar.

Visto esse enlace, Bastos e Palma (2004) conceituam que a Historiografia em sentido amplo é a forma de registro de feitos históricos. Além disso, de acordo com as autoras a Historiografia nasceu na França, vinculada à ciência *História*. Tal relação, fez com que a Historiografia passasse por um processo de adaptação aos modelos que serviam de base para os estudos históricos.

Entretanto, observam as autoras, que a ciência conhecida por *História*, na antiguidade restringia-se a resumir os acontecimentos oriundos da narrativa oral e, por sua vez, a Historiografia incumbia-se, fundamentalmente, dos registros escritos históricos, todavia sem problematizar ou questioná-los desde os tempos de Heródoto.

No entanto, é visto que a *História* enquanto paradigma científico passou por mudanças e rompeu essa primeira relação de descrever relatos orais, para estabelecer uma busca das ações realizadas pelo homem e dessa forma institui como seu objeto de análise ‘as ações humanas’.

Com essa mudança de paradigma da ciência *História*, o campo da Historiografia buscou um novo método e, no início do século XX, a Historiografia é instituída como método interdisciplinar, pois além de trabalhar com os registros escritos históricos, ela se expande para vários outros campos do saber científico, como é o caso da Sociologia, da Psicologia, da Economia, da Geografia e da Linguística.

Como salientam Bastos e Palma “Essa mudança de paradigma caracterizou-se como “a revolução francesa da historiografia [...]”. Diante de toda mudança em torno da ciência *História* e a área da Historiografia, tem-se então uma nova concepção do fazer historiográfico o qual é a Historiografia Linguística (HL). De acordo com Koerner (1996:45 apud BASTOS; PALMA, 2004, p. 16).

Quando diz da necessidade de compreendermos a HL como “modo de escrever a história do estudo da linguagem baseado em princípios científicos” e não mais como mero registro da história da pesquisa linguística. Sabemos que essa nova concepção requer um olhar mais cuidadoso por parte do historiógrafo, que se diferenciará do olhar do historiador a partir do momento em que a HL se estabelece como disciplina.

Portanto, a concepção de Historiografia Linguística se apresenta da seguinte forma: “é o modo de escrever a história do saber linguístico, tendo como objetivo descrever/explicar como se desenvolveu tal saber em um determinado contexto. [...]” (BASTOS; PALMA, 2004, p. 10).

Para tanto, foi visto que a HL depois da mudança de paradigma, passou a ser uma disciplina e nesse sentido ela tem como seu objeto de estudo “a seleção, a ordenação e a reconstrução do conhecimento linguístico baseado em interpretações críticas do processo dessa produção contextualizada do ponto de vista histórico, social e cultural. [...]” (BASTOS; PALMA, 2004, p. 18).

Dessa forma, esses três procedimentos metodológicos – a seleção, a ordenação e a reconstrução do conhecimento linguístico – aplicar-se-á a textos publicados tais como: correspondências, cartas, rascunhos e os mais variados tipos de registros linguísticos.

Logo a HL tem o papel fundamental de estabelecer linhas de pesquisa, autores, escolas, modelos teóricos, num espaço crítico-interpretativo. Nesse sentido, recorre-se a Batista (2014) cujo autor fundamenta-se em Koerner para apontar que “a observação historiográfica pode ser um elemento unificador da ciência, já que promoveria uma análise historicamente situada dos alcances das diferentes especializações.”

Tem-se, então que a HL como uma disciplina à vocação científica caracteriza-se pelo objetivo de descrever e explicar como um conhecimento linguístico foi produzido em determinado âmbito social/cultural no decorrer dos tempos. Em outros termos, é visto que o historiógrafo tem a incumbência de verificar o desenvolvimento da disciplina numa dimensão social interna e externa da língua para, assim, poder reconstruir os fatos a partir de referências as quais ele irá selecionar e interpretar como os problemas linguísticos se constituíram através dos tempos.

Portanto, essa reflexão extensiva sobre as tarefas de determinação e seleção dos fatos historicamente pertinentes a serem executadas pelo historiógrafo, fundada em princípios bem definidos, possibilita que o objeto em análise não sofra julgamento excessivos, sejam eles negativos ou positivos, já que são postos a análises contextualizadas.

CAPÍTULO 2 – Os autores normativos: Rocha Lima e Celso Cunha e Lindley Cintra.

Para o presente estudo, considera-se autores normativos, os gramáticos Rocha Lima e Celso Cunha e Lindley Cintra. Isso se justifica primeiro: pelo fato de o Rocha Lima não abrir mão do título de seu compêndio “*Gramática normativa da língua portuguesa*”. Fora isso, com base na nota da 48ª. Edição de sua obra, verifica-se que,

as alterações feitas visando a atualização ao novo acordo ortográfico restringiram-se estritamente ao compulsado, buscando resguardar ao os traços autorais originais da obra. Não foram modificados o cunho normativo da Gramática, nem sua doutrina, suas orientações linguísticas e didáticas; (LIMA, 2013, p. 23).

Como se observa, na gramática de Rocha Lima, mesmo as edições mais atualizadas por conta do novo acordo ortográfico, sua característica normativa ainda é presente.

Segundo, embora Celso Cunha e Lindley Cintra adotem como título de sua obra “*Nova gramática do português contemporâneo*”, isso não significa que ambos autores

lançaram mão do cunho normativo. O que ocorre nessa gramática é que os filólogos tentam fazer uma descrição sincrônica da língua ao incorporar aos seus estudos os registros coloquiais além de incluir autores africanos no novo compêndio.

Para ratificar essa postura normativa, recorrer-se-á a Nogueira e Silva (2008). Ambos autores traçam o percurso gramaticográfico de Celso Cunha na obra “*História Entrelaçada 3*”. Assim eles se posicionam com relação a Celso Cunha.

O gramático mineiro acrescenta a intenção de apresentar os *fatos da língua* de forma sistemática, embora não seja seu objetivo, afirma, escrever uma gramática de base estrutural ou funcional. Declarando seguir deliberadamente a Nomenclatura Gramatical Brasileira, reafirma seu propósito de “valorizar os meios expressivos do idioma”, o que torna o livro, mais do que uma gramática, uma “estilística elementar do português contemporâneo. (CUNHA, 1980:10 apud, SILVA; NOGUEIRA. 2008. p. 127)

Dessa forma, tem-se, Cunha juntamente com Cintra buscam reafirmam a tradição gramatical aliando a ela novos estudos linguísticos com o propósito de descrever os recentes avanços da área da linguagem e unindo as relações dos países que falam o idioma da língua portuguesa.

2.1 A Gramática normativa da Língua Portuguesa de Rocha Lima

Carlos Henrique da Rocha Lima nasceu no Rio de Janeiro, onde viveu boa parte de sua vida. Lá ele frequentou colégios elitizados do Rio de Janeiro, incluindo o mais famoso, Colégio Pedro II, onde diplomou-se, em 1935, bacharel em Ciências e Letras. Na universidade, graduou-se Doutor em Letras, pela UFF, conquistando o título de livre-docente pela mesma instituição.

Sua vida acadêmica conta com diversas contribuições nas áreas de língua, linguagem e literatura, além de exercer cargo em órgãos oficiais do governo brasileiro. Também, divulgou os estudos de Língua Portuguesa no exterior, primeiramente, em um projeto cultural no Uruguai e, posteriormente, em Londres, como diretor da Casa do Brasil no país.

Atuou em várias universidades federais, além do fato de ter sido membro efetivo da Academia Brasileira de Filologia, vindo a falecer em 1991, deixando grandes contribuições à Língua Portuguesa.

E uma dessas contribuições foi justamente a *Gramática normativa da Língua Portuguesa*. Segundo Henriques (2011),

teve sua primeira edição publicada em 1957 (por F. Briguei & Cia.). Em 1972, ao atingir sua 15ª edição – a 1ª pela José Olympio Editora –, foi republicada com sensíveis modificações em alguns capítulos. A 31ª edição, póstuma, publicada em 1992, foi “retocada e enriquecida”, mas não mudou muito a feição do livro. Em 2010, uma nova edição incorporou as mudanças determinadas pelo acordo ortográfico.

A estrutura dessa gramática se aproxima da proposta pela NGB, sendo dividida em quatro partes: introdução (linguagem; língua e estilo; língua-comum e suas diferenciações; dialeto e língua especial, Gramática normativa: seu conceito e divisões), fonética e fonologia, morfologia, sintaxe, rudimentos da estilística e poética. A NGB recomendava três partes principais (fonética, morfologia e sintaxe) e um apêndice (figuras de sintaxe, gramática histórica, ortografia, pontuação, significação das palavras e vícios de linguagem).

Destaca-se que a *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima, integra a bibliografia oficial de quase todos os cursos de Letras das universidades brasileiras, fato comprovado por meio de pesquisa intitulada *Cânon gramatical brasileiro contemporâneo* desenvolvida por Henriques (2011) junto ao Departamento de Língua Portuguesa do Instituto de Letras da UERJ na última década do século passado.

Tendo em vista o alcance dessa gramática, é importante observar a concepção teórica que a engloba. Para Rocha Lima, a gramática “É uma disciplina, didática por excelência, que tem por finalidade codificar o “uso idiomático”, dele induzindo, por classificação e sistematização, as normas que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta [...]” (LIMA, 1976. p. 5 e 6).

Desta forma, percebe-se que para Rocha Lima a gramática é um mecanismo linguístico o qual tem a função de regular a língua, ou seja, prescrever uso de acordo com a frequência de certas estruturas linguísticas. Reforçando tal pressuposto, as professoras Dieli Vesaro Palma e Maria de Fátima Mendes (2006) salientam que o autor definia a gramática como objeto de ensino de uma língua.

Diante de tal definição de gramática como objeto de ensino de uma língua e/ou um mecanismo linguístico que tem a função de regular a língua, pode-se inferir que o objetivo do gramático em questão não era tratar de outra coisa a não ser das normas e regras do bom funcionamento da língua, em especial, a portuguesa.

Sobre o assunto, Mendes e Palma (2006), discorrem o seguinte. “Assim, a noção de linguagem como forma de ação ou de interação entre indivíduos, características de trabalho realizados nos anos de 1980, na Europa e nos Estados Unidos, não é endossada por Rocha Lima em sua gramática [...]”. (MENDES; PALMA, 2006, p. 154).

Como vê-se, a concepção de gramática de Rocha Lima alia a gramática do bem falar e bem escrever seguindo a norma culta. Nessa época, ainda se desenvolviam estudos linguísticos, que na década seguinte viriam a influenciar sensivelmente outras publicações, como a do filólogo Evanildo Bechara.

2.1.1 O conceito de orações coordenadas na gramática de Rocha Lima

Observa-se na obra de Rocha Lima, o entendimento de que período é a frase formada por duas ou mais orações. Estas orações podem seguir duas caracterizações sintáticas.

A. Coordenação

B. Subordinação

Em (A), aquilo que um falante vem a expressar é nitidamente independente e, por isso, fica configurado por um período composto por coordenação. Agora, nota-se uma questão interessante sobre como o autor observa os períodos coordenados. O exemplo a seguir consta em sua gramática e aqui exemplificará melhor o raciocínio dele.

“As senhoras casadas eram bonitas; porém Sofia primava entre todas [...]”. (LIMA, 2013, p. 322).

Em tal excerto, tem-se que “As senhoras casadas eram bonitas”, uma oração completa de significado e, desta forma, independente. Por conseguinte, em “Sofia primava entre todas”, o mesmo acontece, isto é, outro período dotado de sentido.

Logo, o autor ressalta que, embora os dois períodos sejam unidades dotadas de significados, o que os caracterizam como independentes, só transmitirão realmente o que se deseja, se o falante não abrir mãos de nenhuma delas. Ou seja, o que o gramático salienta é que se abrir mão de um dos períodos coordenados a comunicação ficará truncada, ou incompleta.

Outro exemplo é

“Cheguei, vi, venci [...]”. (LIMA, 2013, p.322).

Neste caso, nota-se que os períodos coordenados se sucedem naturalmente, no entanto a marcação de uma oração para outra se dá por meio de sinal de pontuação, a *vírgula*. Destaca o autor que poderia haver uma conjunção coordenativa na passagem de uma oração para outra, entretanto como não ocorre, a oração será designada de Coordenação Assindética.

Tem-se, então, além das orações coordenadas assindéticas, a categorização de cinco modelos de orações coordenadas na gramática de Rocha Lima, são elas:

- Aditivas
- Adversativas
- Alternativas
- Conclusivas
- Explicativas

Fato a ser destacado é que, embora, Rocha Lima faça essa subdivisão da coordenação em sua gramática, nota-se que não há um estudo aprofundado de cada uma dessas categorias gramático-discursivas, isto é, não há como saber do valor enunciativo de uma conjunção aditiva, assim como as demais.

Somente há uma observação em relação a diferença de valores de conjunções coordenadas, no capítulo sobre as orações subordinadas adverbiais causais. Isto porque nas gramáticas em geral, tem-se uma grande discussão daquilo que seria uma oração coordenada sindética explicativa ou uma oração subordinada adverbial causal. Tal discussão, se deve as conjunções **QUE** e **PORQUE**. Verifica-se que essas conjunções apresentam matizes Ora Coordenado, Ora Subordinado.

Rocha Lima ressalta essa questão da seguinte forma: “as conjunções *que* e *porque* ora têm valor coordenativo (conjunções explicativas), ora valor subordinativo (conjunções causais) ”... “Nem sempre é fácil, por sem dúvida, diferenciá-las com nitidez [...]”. (LIMA, 2013, p. 342).

Mesmo o gramático tendo percebido essa linha tênue entre os conectivos argumentativos o que poderia possibilitar uma nova linha de pensamento em sua gramática normativa, o autor somente faz essa observação, mas não entra na discussão mais detalhadamente. Ele mantém uma postura normativista ao classificar em cinco as orações coordenadas. Logo, este posicionamento acolhido por Rocha Lima, mostra que ele segue a estrutura recomendada pela NGB a qual orientava que as gramáticas tivessem três partes principais (fonética, morfologia e sintaxe) e um apêndice (figuras de sintaxe, gramática histórica, ortografia, pontuação, significação das palavras e vícios de linguagem).

2.2 A nova gramática do português contemporâneo de Cunha e Cintra.

Celso Ferreira da Cunha (1917 – 1989) nasceu em Minas Gerais, entretanto foi no Rio de Janeiro que ele iniciou sua formação no Colégio Anglo-Brasileiro até chegar ao título de Doutor em Letras e Livre-docente em Literatura Portuguesa pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Escritor de diversas gramáticas da língua portuguesa teve como sua última contribuição para os estudos da língua e linguagem a publicação da *Nova Gramática do português contemporâneo*, escrita em colaboração com o filólogo português, Luís Filipe Lindley Cintra (1925 – 1991), da Universidade de Lisboa. Este livro busca na lusofonia, um caráter linguístico contrastivo entre as normas do português do Brasil, as normas do português de Portugal e as normas do português dos países Africanos. Destaca-se na obra, o fato de que pela primeira vez é feito esse confronto do idioma da língua portuguesa.

A *Nova Gramática do Português Contemporâneo* foi lançada em 1985 pela Editora 46 Nova Fronteira. Sua segunda edição passou por algumas reimpressões até 2001, quando saiu a terceira edição, revista em sua organização visual. Parceiro de Celso Cunha nos estudos descritivos da língua portuguesa, o filólogo lusitano Lindley Cintra, incumbiu-se pela redação de três dos vinte e dois capítulos do livro, que, todavia, mantém as características da primeira

gramática da série de 1970, evidentemente com a modernização dos conceitos e alguma mudança na disposição dos assuntos.

Algo que vem a destacar a diferença entre a versão atual da gramática de ambos autores com relação as outras duas primeiras edições compilada somente por Celso Cunha é que primeira versão tinha a presença de um capítulo intitulado “Noções históricas”. Capítulo que não aparece nas outras duas versões. No entanto, as duas últimas versões contam com o capítulo “ Noções de versificação”. Outro ponto a ser destacado na *Nova gramática do português contemporâneo* é a mudança no *corpus* da exemplificação dos fatos da língua. Esta edição traz exemplos recolhidos de escritores africanos – o que se explica pela pretensão editorial de atingir mais amplamente o mercado internacional dos estudos de língua portuguesa.

Dessa forma, no ano de 2007, a *Nova gramática do português contemporâneo* veio a ser publicada numa edição revista e ampliada pela editora Lexicon. Observa-se nesta última edição a inclusão do capítulo “Noções Históricas”, que se apresentava na gramática de 1970. Logo, pode-se dizer que é a quarta e última edição, a que traz a síntese do pensamento gramatical de Celso Cunha em coautoria e com grandes contribuições de Lindley Cintra.

2.2.1 O conceito de orações coordenadas na gramática de Cunha e Cintra

Celso Cunha e Lindley Cintra, conceituam que “Conjunções” são vocábulos gramaticais, os quais tem a função sintática de relacionar duas orações ou dois termos equivalentes da mesma oração. No caso, as conjunções que relacionam termos da mesma natureza gramatical são designadas de Conjunções Coordenativas. Note no exemplo:

“O tempo e a maré não esperam por ninguém [...]”. e

“Ouvi primeiro e falei por derradeiro [...]”. (CUNHA; CINTRA, 2013, p. 593).

Já no caso em que as conjunções ligam duas orações de naturezas diferentes, ou seja, uma oração que completa o sentido da outra, esta recebe o nome de Conjunção subordinada. Tem-se o exemplo:

“Eram três da tarde **quando** cheguei às arenas romanas [...]” (CUNHA; CINTRA, 2013, p. 593).

Desta forma, Cunha e Cintra estabelecem valores argumentativos que de acordo com a conjunção empregada, o valor discursivo ganha funções diferentes. Para tanto, tem-se categorizado cinco tipos de conjunções coordenativas.

- Aditivas
- Adversativas
- Alternativas
- Conclusivas
- Explicativas

Assim os gramáticos classificam as conjunções coordenadas e para cada uma delas, eles prescrevem as seguintes funções:

Aditiva: ligam dois termos ou duas orações de função idêntica.

Adversativa: ligam dois termos ou duas orações da mesma natureza sintática, somando-se uma ideia contrastante.

Alternativa: ligam dois termos ou duas orações de diferente sentido acrescentando a alternância entre elas.

Conclusiva: liga a primeira oração a segunda acrescentando uma ideia de conclusão ou consequência.

Explicativa: ligam duas orações e a segunda oração traz a noção de justificativa do fato apresentado na primeira.

Sendo assim, ao circunscrever tais conjunções coordenativas entre períodos oracionais sintaticamente independentes, esses períodos passam a ser chamadas de orações coordenadas, podendo ser sindéticas ou assindéticas. Diz-se sindéticas, as orações entrelaçadas por

conjunções, aqui, já mencionadas. Diz-se assindéticas as orações marcadas por sinal de pontuação, como *a vírgula*, separando uma oração da outra, como é o caso a seguir.

“As horas passam, os homens caem, a poesia fica [...]”. (CUNHA; CINTRA, 2013, p. 607).

Nota-se, portanto, que as três orações são sintaticamente autônomas mesmo sem serem ligadas por conjunções coordenativas. Desta forma, Cunha e Cintra apresentam os estudos gramaticais referentes às orações coordenadas seguindo uma linha normativista uma vez que não apresentam um aprofundamento em relação aos possíveis valores argumentativos os quais alguns conectivos podem apresentar.

CAPÍTULO 3 – Os autores funcionalistas: Evanildo Bechara e Maria Helena de Moura Neves.

Apresentados, brevemente, os autores, aqui, considerados normativos e posteriormente contextualizados suas obras com relação ao tópico gramatical das orações coordenadas. Dessa mesma forma, segue-se agora, a incumbência de apresentar os autores considerados funcionalistas, os quais são Evanildo Bechara e Maria Helena de Moura Neves, por conseguinte suas obras.

Leva-se em consideração que Evanildo Bechara é um gramático de uma vertente funcionalista baseando-se nas palavras de Moura Neves. Assim ela se posiciona.

Pode-se dizer que Evanildo Bechara foi funcionalista desde os seus primeiros trabalhos filológicos. O estudo sobre os meios de expressão do pensamento concessivo em português, apresentado ao Colégio Pedro II para defesa de Cátedra, trata da questão da concessão sob um ponto de vista da interação, antecipando nas suas formulações o próprio modelo de interação verbal que o funcionalismo hoje apresenta. (NEVES, Estudos funcionalistas no Brasil. *Delta*, São Paulo, v. 15 special issue, p. 72, 1999).

Com relação a Moura Neves, sua obra destoa das gramáticas tradicionais por considerar a língua no seu efetivo. Seu *corpus* é composto por exemplos retirados do cotidiano do povo brasileiro, como em jornais e revistas, ao invés de se utilizar dos cânones literários comum nas gramáticas normativas e, por essa razão, a obra segue uma perspectiva funcionalista.

3.1 A *Moderna gramática portuguesa* de Evanildo Bechara

Evanildo Bechara nasceu em Recife e anos mais tarde mudou-se para o Rio de Janeiro, a fim de complementar seus estudos. Desde cedo mostrou vocação para o magistério, o que levou a cursar Letras, modalidades Neolatinas, tornando-se bacharel em 1948 e licenciado em 1949 na Faculdade do Instituto Lafayette, atual UERJ.

Com apenas 15 anos, Bechara conheceu o professor Manoel Said Ali, um estudioso renomado da Língua Portuguesa que, na época, já contava entre 81 e 82 anos. Essa experiência permitiu que o gramático trilhasse sua brilhante história no campo linguístico.

Com 17 anos, ele publicou seu primeiro ensaio, Fenômenos da entonação, fruto de seus estudos com Said Ali. Em 1954, foi aprovado em concurso público para cátedra de Língua Portuguesa do Colégio Pedro II. Nesta época escrevia artigos cujas publicações foram reunidas no livro “*Primeiros ensaios de LP*”.

Dando continuidade aos seus estudos, de 1961 a 1962, o linguista aperfeiçoou-se em Filologia Românica em Madri e, posteriormente, doutorou-se em Letras pela UERJ, instituição na qual foi professor universitário de Filologia Românica do Instituto de Letras até 1992. Concomitante a esse período, Bechara também foi professor no Instituto de Letras da UFF. Atualmente, é membro da Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira 33.

Bechara, também, é autor de diversas obras entre elas a de maior destaque é a *Moderna gramática portuguesa*. Este livro teve sua primeira edição em 1961, ano em que também entrou em vigor a LDB, dois anos após a publicação da NGB (1959). Nesse contexto, sua gramática surge como uma importante publicação para o magistério, os alunos e os estudiosos das Letras uma vez que não só se apresenta atualizada com relação aos documentos oficiais e discussões acerca da educação gramatical brasileira, como também alinhada aos principais avanços da linguística até a década de 1960.

A *Moderna gramática portuguesa* está dividida em sete partes: introdução (recapitulação histórica da língua, de teorias linguísticas e reflexão sobre gramática normativa e descritiva, variação linguística), fonética e fonologia, gramática descritiva e normativa (morfologia e sintaxe); pontuação, noções elementares de estilística, noções elementares de versificação.

Desde a 1ª edição, a divisão dessa gramática não segue à priori a recomendação da NGB, a qual, como visto anteriormente, prevê a divisão das gramáticas em fonética, morfologia e sintaxe e um apêndice sobre figuras de sintaxe, gramática histórica, ortografia, pontuação, significação das palavras e vícios de linguagem.

No prefácio da primeira edição, Bechara já assume certo distanciamento entre sua gramática e a NGB como se pode observar. “Seguimos a Nomenclatura Gramatical Brasileira. Os termos que aqui se encontrarem e lá faltam não se explicarão por discordância ou desrespeito; é que a NGB não tratou de todos os assuntos aqui ventilados [...]” (BECHARA, 2015, p. 23).

Esse distanciamento, marca, na verdade uma crítica à desatualização da NGB, que como dito anteriormente, já foi publicada com defasagem em relação às tendências linguísticas de sua época.

O prefácio da 1ª edição manteve-se inalterado até 1999, quando da publicação da 37ª edição. O novo prefácio reforça os propósitos pedagógicos e científicos da edição de 1961 e destaca a revisão e ampliação da obra. Segundo o autor, trata-se de um novo livro, amadurecido

pela leitura atenta dos teóricos da linguagem, da produção acadêmica universitária, das críticas e sugestões gentilmente formuladas por companheiros da mesma seara e da leitura demorada de nossos melhores escritores, verá facilmente o leitor que se trata aqui de um novo livro. (BECHARA, 2015, p. 21).

Atualmente, na 38ª edição, de 2015, o novo prefácio torna a reforçar os propósitos de 1961 e destaca a “importante contribuição de numerosos linguístas portugueses” desde 2014 e o esforço em ampliar as “referências a fatos da língua” bem como alinhar-se às tendências linguísticas mais atuais para referenciar o caráter moderno dessa gramática.

Dessa forma, o compromisso pedagógico da Gramática é apontado por Bechara no capítulo introdutório de sua gramática. Para o autor, a gramática tem por finalidade o ensino de língua visando incluir o indivíduo nas mais variadas situações de convívio social. Logo,

cabe à gramática normativa, que não é uma disciplina com finalidade científica e sim pedagógica, elencar os fatos recomendados como modelares da exemplaridade idiomática para serem utilizados em circunstâncias especiais do convívio social. A gramática normativa recomenda como se deve falar e escrever segundo o uso e a autoridade dos escritores corretos e dos gramáticos e dicionaristas esclarecidos. (BECHARA, 2015, p. 54).

Esse compromisso com o caráter pedagógico da gramática e da universalização de acesso a ela também aparece no prefácio da 1ª edição, no qual Bechara ressalta a preocupação em apresentar uma gramática que alinhasse a tradição clássica às novas tendências linguísticas de forma a primar pela clareza, correção e objetividade.

Ao escrever esta *Moderna Gramática Portuguesa*, foi nosso intuito levar ao magistério brasileiro, num compêndio escolar escrito em estilo simples, o resultado dos progressos que os modernos estudos de linguagem alcançaram no estrangeiro e em nosso país. Não se rompe de vez com uma tradição secular: isto explica por que esta *Moderna Gramática* traz uma disposição da matéria mais ou menos conforme o modelo clássico. A nossa preocupação não residiu aí, mas na doutrina. (BECHARA, 2015, p. 23).

Nesse sentido, a grande contribuição de Bechara foi abordar a gramática com linguagem acessível a professores, alunos e interessados em geral, o que reformula o compromisso pedagógico da gramática, além disso, ele inclui os estudos linguísticos mais recentes na sua obra o que lhe rende um caráter científico e, por isso, ela pode ser definida tanto com um viés normativo por não abandonar a tradição como um viés funcionalista por considerar os avanços dos estudos da área da linguagem que contribuem para o melhor entendimento acerca dos estudos da língua portuguesa.

E assim, ele prescreve que a gramática é um meio para almejar a expressão correta ou como se deve falar e escrever segundo as autoridades e referências literárias do idioma português.

3.1.1 O conceito de orações coordenadas na gramática de Evanildo Bechara

Ao iniciar os estudos das orações coordenadas na gramática do professor Evanildo Bechara, nota-se algo diferente das gramáticas de Rocha Lima e Celso Cunha e Lindley Cintra. Bechara, diferencia período composto de oração complexa em unidades oracionais. Para ele, uma oração independente do ponto de vista sintático, que sozinha, considerada unidade material, constitui um texto, se nela se resumir, como em

“a noite chegou [...]” (BECHARA, 1999, p. 462).

Desta forma, o enunciado acima caracteriza-se como uma oração complexa, já que do ponto de vista sintático ela é caracterizada como independente. Pois bem, agora se este enunciado passa para uma camada inferior *Hipotaxe*¹, esta oração, até então independente do ponto de vista sintático, passa a ser dependente e aí denomina-se *subordinação*. Segue o exemplo.

“O caçador percebeu que a noite chegou [...]” (BECHARA, 1999, p. 462).

Neste caso houve uma transposição do nível de independência em – “**a noite chegou**”, que agora se caracteriza como subordinada, ou dependente em relação à – “**O caçador percebeu**”, no caso oração principal. Diz-se que a subordinada funciona, no exemplo, como objeto direto do núcleo verbal *percebeu*.

Logo, Bechara faz a diferenciação entre **oração complexa** e **grupo oracional**. Para ele os enunciados que apresentam as mesmas propriedades sintáticas são considerados independentes e ao integrar uma oração a outra ocorre o fenômeno da *Parataxe*², ou seja, **a coordenação**. Desta forma, ele diz que “Daí só podermos, a rigor, falar em *orações compostas, grupos oracionais* ou *período composto* quando estivermos diante de orações coordenadas.” (BECHARA, 1999, p. 463).

Apresenta-se, então, em Bechara o mesmo conceito de unidades textuais independentes, o que converge com a proposta de Rocha Lima e Celso Cunha e Lindley Cintra. O que vem a ser diferente está na classificação. Para Bechara, há três classificações coordenativas, são elas: aditiva, adversativa e alternativa.

Logo, tem-se o valor semântico que cada período coordenado apresenta por meio das conjunções coordenativas.

1º Aditiva: que adiciona ou relaciona duas ou mais orações sem nenhuma ideia subsidiária. Note:

“Mário lê muitos livros e aumenta sua cultura [...]” (BECHARA, 1999, p. 477).

¹ Hipotaxe refere-se ao grupo das orações subordinadas. Podem elas serem substantivas, adjetivas ou adverbiais.

² Parataxe refere-se as orações coordenadas. Evanildo Bechara diferentemente de outros gramáticos tradicionais, apresenta três categorias, são elas: aditiva, adversativa e alternativa.

Há duas orações do tipo **A + A**.

“Mário lê muitos livros”

e

“Mário aumenta sua cultura”

Fica evidente que a relação entre as orações, do ponto de vista sintático são independentes, e como bem prega o gramático a segunda oração manifesta um resultado, uma consequência do fato de Mário ler muito.

2º Adversativa: que relaciona duas orações marcando entre elas uma contraposição.

Note:

“João veio visitar o primo, mas não o encontrou [...]” (BECHARA, 1999, p. 477).

Percebe-se, aqui, que a ideia expressa pela segunda oração se contrapõe a intenção marcada na primeira, pois o fato de não encontrar seu primo, faz com que o desejo de João seja, de certa forma, frustrado.

3º Alternativa: que relaciona duas orações marcando entre elas a ideia exclusão de uma delas, isto é, a opção se dará por apenas uma delas.

“Estudas ou brincas [...]” (BECHARA, 1999, p. 477).

Registra-se, a exclusão de uma das possibilidades apresentada, isto é, o enunciador coloca uma condição para seu interlocutor, e este terá de escolher entre as opções que melhor lhe convém, mas em hipótese nenhuma as duas.

A partir de tal classificação, verifica-se a existência de uma distinção entre os gramáticos ditos normativos. Como é visto na gramática de Rocha Lima e Celso Cunha e Lindley Cintra, a priori, apresentam-se cinco categorias de coordenação. No entanto, no decorrer discursivo, compreender-se-á tal distinção. Sendo assim, veja como Bechara se posiciona em relação aos outros dois tipos de orações coordenadas. Propõem-se, então, que há unidades de “Enlaces adverbiais em grupos de orações. Ou seja.

Certas unidades de natureza adverbial e que manifestam valores de concessão, conclusão, continuação, explicação, causa, que fazem referência anafórica ao que anteriormente se expressou, podem aparecer como aparentes conectores de orações em grupos oracionais: *logo, pois, portanto, por conseguinte, entretanto, contudo, todavia, por isso, por isto, também, daí, então, pelo contrário*, etc. (BECHARA, 1999, p. 478).

Ainda salienta o gramático que “partindo desses valores semânticos, a gramática tradicional estabeleceu, entre os conectores coordenativos, as conjunções *conclusivas* e *causais-explicativas* [...]” (BECHARA, 1999, p. 478).

De acordo com Bechara, ao usar os conectores causais-explicativos, o valor manifestado nas unidades oracionais apresentam **dependência interna, semelhante às orações subordinadas, mas no nível do sentido do texto**. Então, numa oração complexa, aquilo que um falante vem a expressar apresenta relação de subordinante e subordinado entre os termos das orações e, por isso, fica configurado por um período composto³ por subordinação.

Notoriamente, o que se pretende verificar nesta pesquisa, é justamente esse vínculo de causa/explicação. Para isso, verificar-se-á como um dos gramáticos aqui estudados, no caso Rocha Lima, conceitua essa relação para assim, poder compará-lo com Bechara. Logo, o capítulo que trata das orações subordinadas adverbiais na gramática de Rocha Lima traz a seguinte definição. “Orações adverbiais, assim se denominam porque, equivalentes a um advérbio, figuram como adjunto adverbial da oração a que se subordinam [...]”. (LIMA, 2013, p. 341).

O teórico muito se aproxima do conceito de Bechara que designa as orações adverbiais como aquelas que “exercem função própria de advérbio, que é, como vimos, um adjunto adverbial ou determinante circunstancial não argumental do núcleo verbal [...]”. (BECHARA, 2009, p. 471).

Para os dois gramáticos, nota-se a prevalência do aspecto sintático na classificação de tal grupo oracional. Reforça-se, assim, que a definição teórica acerca do que é uma oração subordinada adverbial não possui qualquer mudança substancial.

A partir dessa leitura, observar-se-á, agora, como Rocha Lima exemplifica as adverbiais causais. Assim o autor refere-se a elas: “a oração causal indica o motivo determinante da realização, ou não realização, do que se declara na principal [...]”. (LIMA, 2013, p. 341).

³ Ressalta-se que Bechara não denomina as orações subordinadas como período composto, mas para este estudo adotar-se-á tal classificação.

Fica evidente que nas orações subordinadas há a relação sintática e semântica entre a oração principal e a outra dependente, ou seja, uma oração não tem sentido sozinha e, por isso, necessita estar relacionada a outra para que o enunciado tenha significado completo. Percebida a relação de dependência de uma oração para com a outra, nota-se a diferença entre as subordinadas e as coordenadas.

Todavia, há uma observação muito importante feita por Rocha Lima em relação à alguns conectores, os quais são o *que* e o *porque*. Tratam-se de conjunções subordinativas adverbiais causais, que, ao empregar-se em determinados contextos textuais, pode ganhar matizes de conectores coordenativos explicativos, pois “as conjunções *que* e *porque* ora têm valor coordenativo (conjunções explicativas), ora valor subordinativo (conjunções causais)”, [...]. “Nem sempre é fácil, por sem dúvida, diferenciá-las com nitidez [...]”. (LIMA, 2013, p. 342).

Com esta menção a valores ora coordenativo ora subordinativo, tem-se a convergência entre os gramáticos, cada um, qual a sua maneira, mas ambos entendem que alguns conectivos argumentativos podem assumir valores próximos e com isso, causar dúvidas ao falante que se vale deles para construir sua argumentação.

3.2 A gramática de usos do português de Moura Neves

Maria Helena de Moura Neves licenciou-se em Letras (Português-Grego e em Alemão) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1970 e 1974, respectivamente), doutorou-se em Letras Clássicas (Grego) pela Universidade de São Paulo (1978) e livre-docente (Língua Portuguesa) na Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” (1984). É professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da UNESP - Araraquara, atuando na Pós-Graduação em Letras.

Concomitantemente, ela coordena grupos de pesquisa sobre Gramática de Usos do Português, além de desenvolver outros trabalhos na área de Linguística com ênfase em Teoria e Análise Linguística e, especialmente, nos temas Gramática de Usos, Texto e Gramática, História da Gramática, Descrição da Língua Portuguesa e Funcionalismo.

É autora de diversos livros, entre eles há de destacar-se a *Gramática de Usos do Português*. Obra que teve sua primeira publicação no ano de 2000. Na apresentação de seu

manual, Moura Neves faz questão de destacar que se trata de um livro de referência de como está sendo usada a língua portuguesa atualmente no Brasil. Nota-se com isso, que sua obra está alinhada aos mais atuais estudos da área da linguagem e, assim, ela parte dos próprios itens lexicais e gramaticais da língua, para poder explicitar como é o uso da língua em textos reais.

Seguindo esse percurso, verifica-se que a *Gramática de Usos do Português* parte das tradicionais classes de palavras para situar o leitor comum, enveredando-o a outras quatro grandes partes que codividem segundo os processos que dirigem a estruturação dos enunciados, buscando-se, assim, o sentido do texto. As partes são: a predicação, a referenciação, a quantificação e a indefinição, a junção.

Dessa forma a autora diz que o objetivo da sua gramática é “prover uma descrição do uso efetivo dos itens da língua, compondo uma gramática referencial da língua portuguesa [...]” (NEVES, 2000, p. 14).

Logo, sua proposta é de contribuir de forma significativa para o ensino da língua portuguesa, compreendendo a funcionalidade da língua e não apenas a sua estrutura e classificações. Seguindo esses pressupostos, Neves (2000) diz que gramática “É aquilo que arranja e arquiteta a produção de sentidos. É a língua no seu funcionamento. A maior parte do que se decora nas aulas de gramática não é verdade, porque não é assim que a linguagem funciona”.

3.2.1 O conceito de oração coordenada na gramática de Moura Neves

Ao iniciar os estudos das orações coordenadas na Gramática de Usos de Maria Helena de Moura Neves, percebe-se que há um tratamento diferente daquilo que é visto nas gramáticas tradicionais. Não é de se estranhar tal postura, já que a autora adota em seus estudos linguísticos uma vertente funcionalista.

Entretanto, cabe aqui dizer que tal postura, a grosso modo, assemelha-se ao tratamento que é dado aos estudos dos períodos compostos por Evanildo Bechara. Isso ocorre, porque

Bechara ao constituir sua gramática seguiu a corrente Estruturalista-Funcionalista de Eugênio Coseriu⁴ como afirma a própria Moura Neves.

Pode-se dizer que Evanildo Bechara foi funcionalista desde os seus primeiros trabalhos filológicos. O estudo sobre os meios de expressão do pensamento concessivo em português, apresentado ao Colégio Pedro II para defesa de Cátedra, trata da questão da concessão sob um ponto de vista da interação, antecipando nas suas formulações o próprio modelo de interação verbal que o funcionalismo hoje apresenta. (NEVES, Estudos funcionalistas no Brasil. *Delta*, São Paulo, v. 15 special issue, p. 72, 1999).

Pois bem, como a autora apresenta um estudo vasto sobre a coordenação, dessa forma, tentar-se-á sintetizar seu conceito acerca do assunto. Primeiramente, percebe-se que Neves não utiliza o termo “Síndeto” tão frequente nas gramáticas normativas, logo a nomenclatura oração coordenada sindética não é visto em sua gramática. Desta forma, também não são apresentados na sua obra, as chamadas orações assindéticas, ou como é colocado por Bechara “Assindetismo”, que trata dos períodos em que a transposição de uma oração para outra é marcada apenas por *vírgula, ponto e vírgula* e ainda por *dois pontos*.

Desta maneira, é visto que ela considera três tipos de construções coordenadas, são elas: **a construção aditiva** com as conjunções **E** e **NEM**, **a construção adversativa** com a conjunção **MAS** e **a construção alternativa** com a conjunção **OU**.

Sendo assim, para Neves a natureza da relação da oração coordenada aditiva caracteriza-se pela relação de adição entre dois segmentos, seja pela conjunção **E** ou **NEM**. A diferença entre essas conjunções é que **NEM**, traz segmentos **negativos** ou **privativos**.

Na oração coordenada adversativa a natureza da relação fica caracterizada pela desigualdade entre os segmentos coordenados, desta maneira é certo que uma oração irá se contrapor a outra por não apresentar traços de recursividade da mesma natureza.

Na oração coordenada alternativa a natureza da relação entre os períodos compostos fica caracterizado pela disjunção ou alternância entre eles. A coordenação pode ser **inclusiva** (em elementos que se somam) como ocorre no exemplo a seguir:

⁴Eugenio Coseriu foi um estudioso romeno que apresentou em seus estudos a tricotomia que se referia à distinção entre três níveis linguísticos: o nível universal do falar em geral, o nível histórico das línguas e o nível individual dos textos.

“Não se trata de semelhança física, mas a forma de pensar, a maneira **OU** o jeito de dizer alguma coisa são muito parecidos com os dela [...]” (NEVES, 2000, p. 771).

Ou **exclusiva** (em elementos que se excluem) como ocorre no exemplo abaixo:

“Posso esperar **OU** falar depois [...]” (NEVES, 2000, p. 771).

Salienta a autora que quando a coordenação é iniciada por **OU**, a disjunção é sempre **exclusiva**, como no caso adiante:

“**OU** se faz direito **OU** não se faz [...]” (NEVES, 2000, p. 771).

Como foi visto até aqui, Neves não apresenta nenhum registro sobre as conjunções conclusivas e explicativas dentro dos estudos das orações coordenadas. Pelo contrário, assim como Bechara faz em sua gramática, a autora insere os conectivos **PORQUE**, **QUE** e **POIS** dentro das orações subordinadas causais.

Logo, Moura Neves entende que as construções complexas causais na língua portuguesa são marcadas pela conjunção **PORQUE**.

“Trabalho aqui **Porque** quero [...]” (NEVES, 2000, p. 801).

Tem-se, então, estabelecido uma relação de causa-consequência, ou causa-efeito. O motivo de enunciador trabalhar em tal lugar é porque ele quer.

Agora, fato a ser destacado é quando a teórica abre um espaço para verificar as possíveis relações que as conjunções causais podem estabelecer. Diz a autora que quando ocorrer numa oração um ato de fala **injuntivo** (**deôntico** ou **imperativo**), a pragmática nos fará perceber que o valor apresentado é de um **conector explicativo**, não mais causal. Note:

“Vai, vai, **Que** já é tarde [...]” (NEVES, 2000, p. 805).

E

“Fale, mas fale corajosamente **Porque**, só assim poderemos chegar ao fim dos nossos sofrimentos [...]” (Idem).

Como é visto, as duas orações assemelham-se a uma explicação e isso ocorre devido ao **modo** e ao **aspecto verbal**. Nos dois exemplos anteriores, observa-se uma obediência à lógica estabelecida na obra. Os exemplos possuem uma oração principal expositiva de uma ordem e, a oração que a segue está delimitando uma explicação relativa a tal ordem.

Sendo assim Moura Neves diz que.

As construções deste tipo são consideradas, na tradição da gramática, dentro da coordenação, o que tem algum sentido: não se articulam simples orações, mas períodos, cada um representado um ato de fala. Justifica-se, também, a denominação explicativa (oração coordenada explicativa), ao invés de causal, para oração que exprime causa, já que na relação de causalidade entre diferentes atos de fala nunca está abrigada a causalidade real, efetiva, material, eficiente, e nem mesmo a causalidade emanada da visão dos fatos (“proposições”) do falante. Trata-se de uma relação mais frouxa do que uma relação verdadeiramente causal (em qualquer de suas subespécies, como motivo, razão, justificativa etc.), próximo de uma explicação. (NEVES, 2000. p. 806).

Ao fazer tal explanação, percebe-se que Neves não abandona o tratamento que é dado a conjunção explicativa dentro dos estudos normativos, isso se deve ao fato de como ela mesmo menciona.

A frouxidão dessa relação é sensível na formação de duas curvas entoacionais nessas construções, cada uma delas referente a um dos dois atos de fala, que se separam por uma pausa, o que, geralmente é registrado, na escrita, com sinal de pontuação (vírgula, ponto e vírgula ou mesmo ponto final). (NEVES, 2000. p. 806).

Fica evidente, que a relação causa-explicação nem sempre é fácil de identificar. Para isso, Neves tenta diferenciar uma da outra observando os subtipos das construções causais quanto ao nível de ocorrência.

Segundo ela, as construções causais apresentam em si uma relação de sentido amplo, por isso abrange **a causa, além de razão, motivo, justificativa ou explicação**. Essa maneira ampla de considerar as relações causais pode ser observada entre

- a) Predicações (estados de coisas); (NEVES, 2000, p. 815).
- b) Proposições (fatos possíveis); (Idem).
- c) Enunciados (atos de fala); (Idem).

Para este estudo, o que se apresenta entre os atos de fala (c) vem a caracterizar as coordenadas sindéticas explicativas como a própria autora exemplifica. “Assim consideradas, as construções *latu sensu* causais abrangem as que fazem com as orações tradicionalmente chamadas coordenadas explicativas [...]” (NEVES, 2000, p. 815).

Note: “tem paciência, **Que** a sala está cheia e é preciso atender a todos [...]” (NEVES, 2000, p. 815).

O que Moura Neves destaca dessas relações é que “é muito difícil tentar-se fazer um refinamento da interpretação semântica, de modo que se consiga uma distinção entre **causa, razão, motivo, explicação, justificação** etc. [...]” (NEVES, 2000, p. 815).

Portanto, ressalta a autora que nem sempre é fácil fazer uma distinção entre esses grupos oracionais que pela tradição gramatical seguem sob o rótulo de **subordinada causais** e **coordenadas sindéticas explicativas**, pois o que se verifica de fato é que na causa também se expressa a explicação.

CAPÍTULO 4 – Análise das orações causais e explicativas.

Nessa seção do presente trabalho, procurar-se-á analisar as diferenças entre os grupos oracionais supracitados a fim de verificar os aspectos distintivos entre tais orações. Antes da análise, é imperioso ressaltar que recorrer-se-á ao livro *Lições de Português pela Análise Sintática*, de Evanildo Bechara cuja obra traz importantes observações sobre o *corpus* desse estudo.

Sendo assim, nas obras analisadas, encontraram-se três critérios capazes de distinguir os dois grupos oracionais: *o uso da vírgula, a mobilidade sintática das orações e o valor imperativo ou optativo da oração principal.*

1º - No que concerne a **posição da vírgula**, Lima, Cunha e Cintra e Bechara concordam ao afirmar que, como são períodos sintaticamente independentes, as Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas destacam-se das orações principais pelo uso de sinal de pontuação, especialmente, o uso da vírgula. Tal fato é corroborado nos exemplos retirados da gramática dos três autores:

“Espere um pouco, **que (porque)** ele não demora [...]” (LIMA, 2013, p. 236).

“Vamos comer, Açucena, **que** estou morrendo de fome [...]” (CUNHA; CINTRA, 2013, p. 595).

“Dorme cá, **pois** quero mostrar-lhes as minhas fazendas [...]” (Idem).

“Será a primeira vez que copiará estes quadros, **pois** não há oito dias que os comprei [...]” (BECHARA, 1999, p. 478).

Os quatro exemplos demonstram a necessidade do uso da vírgula como um fator de conexão entre elas. Além disso, o uso da vírgula em ambos os casos confirma o exposto por Bechara ao final de sua gramática, quando afirma que esse sinal de pontuação é utilizado “para separar termos coordenados, ainda quando ligados por conjunção [...]” (BECHARA, 1999, p. 609).

Já em Neves, embora as orações coordenadas explicativas venham aparecer no estudo das conjunções causais, nota-se, entretanto, que a questão da posição do uso da vírgula assemelha-se aos demais gramáticos sobreditos. Contudo, por ser tratar de uma gramática que observa a língua em seu funcionamento, o *corpus* de análise é fecundo e, por isso, há de se destacar dois pontos importantes de quando a vírgula separa a oração coordenada explicativa da oração principal.

Isso ocorre segundo Neves (2000), nos atos de fala, “que se separam por uma pausa, o que, geralmente é registrado, na escrita, com sinal de pontuação (vírgula, ponto e vírgula ou mesmo ponto final) [...]”, são eles:

Quando na **oração principal** ocorre **um ato de fala declarativo**, como em

“Vou tirar férias, **porque** estou cansadíssimo [...]”. (NEVES, 2000, p. 805).

Quando na **oração principal** ocorre **um ato de fala injuntivo (deônico ou imperativo)**, como em

“Vai, vai, **que** já é tarde [...]”. (Idem).

No caso, mesmo a autora não considerando as orações explicativas como orações coordenadas, ela entende que no caso dos ‘atos de fala’, a tradição gramatical, designa por coordenação e, ainda, salienta que isso tem algum sentido como pode-se observar.

Entre diferentes atos de fala nunca está abrigada a causalidade real, efetiva, material, eficiente, e nem mesmo a causalidade emanada da visão dos fatos (“proposições”) do falante. Trata-se de uma relação mais frouxa do que uma relação verdadeiramente causal (em qualquer de suas subespécies, como motivo, razão, justificativa etc.), próximo de uma explicação. (NEVES, 2000, p. 806).

Com isso, ressalta-se um dado importante observado em, Rocha Lima e Bechara, quando eles afirmam que é possível utilizar a vírgula, também, para **separar a oração principal da oração subordinada adverbial**. Na *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, Rocha Lima afirma que “(a oração subordinada) pode também isolar-se por vírgula, ou, até dispensar sinal de pontuação [...]” (Lima, 2013, p. 343). Bechara corrobora com tal ideia e a aprofunda, ao dizer que a “vírgula nas subordinadas: antecede a principal; subordinada após a principal tem certa extensão; quando a adverbial se intercala na principal [...]” (BECHARA, 2014, p. 167).

Tomando por base os argumentos desses dois renomados autores em relação a usar a vírgula de modo que se separe a oração principal de uma subordinada adverbial, cria-se um ambiente frágil, e, por isso, pode-se deduzir, portanto, que o uso da ‘vírgula’ como critério diferenciador entre os dois grupos oracionais é um tanto quanto impreciso e, por tal motivo, buscar-se-á analisar a questão da **mobilidade sintática** das Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas e das Orações Subordinadas Adverbiais Causais.

2º - Logo, nota-se que Cunha e Cintra não informam em sua gramática a questão da **mobilidade sintática**, dessa forma, observar-se-á como Rocha Lima, Bechara e, posteriormente, Moura Neves tratam disso.

Lima e Bechara ratificam que as Orações Subordinadas Adverbiais Causais, por exercerem a mesma função sintática dos adjuntos adverbiais, usufruem, conseqüentemente, da mesma mobilidade sintática desse termo acessório da oração. Por isso, os exemplos abaixo são plausíveis e caracterizam-se como um período complexo que contém uma oração indicativa de causa.

“O capitalista se matou / **porque** estava arruinado [...]” (LIMA, 2013, p. 343).

O capitalista, **porque** estava arruinado, se matou. (adaptada)

Como estava arruinado, o capitalista se matou. (adaptada)

“Saiu cedo **porque** precisou ir à cidade [...]” (BECHARA, 1999, p. 493).

Porque precisou ir à cidade, saiu cedo. (adaptada)

Como precisou ir à cidade, saiu cedo. (adaptada)

Por sua vez, Neves dá um tratamento diferente de Lima e Bechara. A autora não observa a questão da mobilidade sintática nas orações subordinadas adverbiais, pelo contrário, ela destaca a questão da imobilidade nas próprias orações coordenadas, conforme segue sua explanação.

Tradicionalmente chamadas **coordenadas explicativas**, as **orações causais** que entram nessas construções, encabeçadas por **PORQUE**, **QUE** ou **POIS**, são sempre pospostas. A partir daí pode ser invocada, em primeiro lugar, a questão da imobilidade posicional das **orações** envolvidas, a qual favorece, realmente, sua interpretação como **coordenada**.” (NEVES, 2000, p. 817).

Em linhas gerais, o que ela nos diz é que a frouxidão entre dois enunciados, ou dois atos diferentes de fala, não permite que haja mobilidade sintática nas orações coordenadas, por isso, a oração coordenada explicativa ocorrerá na segunda oração e não o contrário.

Por esse motivo, é visto que não há uma consonância no tratamento dado em relação às Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas, por todos autores aqui estudados quanto à

questão da mobilidade sintática. Isso ocorre, devido, ao critério diverso de classificação e análise das denominadas conjunções coordenadas explicativas e, como consequência, das Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas.

Dando continuidade à análise, tem-se que Rocha Lima define os tais grupos, como coordenados e independentes sintaticamente, não possuidores da mobilidade sintática flexível, pois, de acordo com ele, “Conquanto tenham o mesmo valor sintático, nem sempre é indiferente a ordem das orações no período composto por coordenação [...]” (LIMA, 2013, p. 322). Desse modo, os exemplos abaixo ratificariam tais posicionamentos.

“Não é oração aceitável a do ocioso, **porque** a ociosidade o dessagra [...]” (LIMA, 2013, p. 342).

“Um pouquinho só lhe bastava no momento, **/pois** estava com fome [...]” (CUNHA; CINTRA, 2008, p. 612).

Todavia, Bechara (1999) destoa de tal posicionamento, visto que não classifica e considera as, denominadas pela NGB, conjunções coordenativas explicativas como conjunções em si, mas sim como um grupo de advérbios que são utilizados e aparentam ser conectores, da mesma forma que as conjunções. Assim, tais grupos de advérbios, que denominam aqueles que o autor designa como de valores *causais-explicativos*, funcionariam fundamentalmente como advérbios em si e, conseqüentemente, **herdariam a mobilidade sintática** característica de tal classe de palavras. Por isso, Bechara afirma que esses termos “como advérbios, que guardam com o núcleo verbal uma relação, em geral, mais frouxa, esses advérbios podem vir em princípio em qualquer posição dentro da oração em que se inserem [...]” (BECHARA, 1999, p. 323).

A partir dessa interpretação desse grupo de palavras indicadores de causa-explicação, poder-se-ia deduzir que as tradicionais Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas possuem mobilidade sintática, como tentar-se-á demonstrar nos exemplos abaixo:

“Será a primeira vez que copiará estes quadros, **pois** não há oito dias que os comprei [...]” (BECHARA, 1999, p. 478).

Será a primeira vez, **pois** não há oito dias que os comprei, que copiará estes quadros
(adaptada)

Será a primeira vez que copiará, **pois** não há oito dias que os comprei, estes quadros
(adaptada)

As sentenças adaptadas corroboram o exposto por Bechara e demonstram que tal grupo de orações iniciados pelos *enlaces adverbiais* assemelham-se, no concernente à mobilidade sintática ao grupo das orações subordinadas adverbiais. À vista disso, tal critério de diferenciação entre as Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas e as Orações Subordinadas Adverbiais Causais também se mostra impreciso e, em razão disso, buscar-se-á analisar a diferenciação presente na obra *Lições de Português pela Análise Sintática*.

3º - ao tratar do **valor imperativo ou optativo da oração principal**, Bechara na obra referenciada define que “as explicativas aparecem normalmente depois das orações **imperativas e optativas** [...]” (BECHARA, 2014, p. 132). Desse modo, o autor não considera apenas as conjunções coordenativas explicativas como valor imperioso para a classificação da oração, mas torna-se importante a observação do ‘modo’ e do ‘aspecto do verbo’ utilizado na oração principal. Tal fato pode ser visto abaixo.

“Venha cedo, **porque** desejo conversar com você [...]” (BECHARA, 2009, p. 132).

“Que Deus o ajude, **pois** a empresa que você pretende realizar é difícil [...]” (Idem).

Nos dois exemplos anteriores, observa-se uma obediência à lógica estabelecida na obra. O primeiro exemplo possui uma oração principal expositiva de uma ordem e, a oração que a segue está delimitando uma explicação relativa a tal ordem. Já o segundo, apresenta uma oração principal em que um desejo está sendo exposto – uma oração optativa -, sendo a segunda oração a justificativa para tal desejo.

Nesse sentido, percebe-se que Moura Neves percorre um caminho parecido quando ela discorre que na **oração principal** ocorre **um ato de fala injuntivo (deôntico ou imperativo)**.

“Ande, **que** já tocou o primeiro sinal [...]” (NEVES, 2000, p. 805).

“Fale, mas fale corajosamente, **porque** só assim poderemos chegar ao fim de nossos sofrimentos [...]” (Idem).

Como observa-se nos exemplos acima, as chamadas orações explicativas seguem a obediência lógica. A primeira oração estabelece a ordem e a segunda oração carrega com si a explicação.

E ao recorrer a exemplos tratados anteriormente de Lima e Cunha e Cintra, perceberá que a questão do modo e aspecto do verbo pode ser um critério diferenciador no que tange a questão das orações coordenadas explicativas, como se observa em:

“Espere um pouco, **que (porque)** ele não demora [...]” (LIMA, 2013, p. 236).

“Vamos comer, Açucena, **que** estou morrendo de fome [...]” (CUNHA; CINTRA, 2013, p. 595).

“Dorme cá, **pois** quero mostrar-lhes as minhas fazendas [...]” (Idem).

Nos três exemplos, têm-se que a oração principal carrega o fator imperioso e, por sua vez, a segunda oração traz consigo a explicação do ato anteriormente enunciado.

A grosso modo, diria que esse fator do **valor imperativo ou optativo da oração principal** é um importante critério para diferenciar as orações coordenadas explicativas das orações subordinadas adverbiais causais. Todavia não é um critério unânime, pois como já mencionado, Bechara considera as conjunções ditas explicativas como enlaces adverbiais e dessa forma seriam conjunções causais-explicativas.

Portanto, observou-se que os critérios do uso da vírgula, da mobilidade sintática das orações e do valor imperativo ou optativo da oração principal como elementos diferenciadores de uma oração coordenada explicativa ou uma oração subordinada adverbial causal servem como base para se chegar a um entendimento, porém esses critérios apresentaram certa fragilidade ao serem analisados o que os tornam imprecisos para distinguir realmente um período coordenado explicativo de um período subordinado adverbial causal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou mostrar a forma pela qual dois renomados autores normativos e outros dois prestigiados autores de um viés funcionalista, por meio de suas gramáticas, analisam e conceituam as orações coordenadas sindéticas explicativas e orações subordinadas adverbiais causais.

Com isso, verificou-se em primeiro lugar, que Rocha Lima e Cunha e Cintra propõem uma análise e uma classificação próxima à NGB e à tradição gramatical da Língua Portuguesa. Entretanto, Cunha e Cintra não apresentam um estudo muito aprofundado acerca do tema. Por sua vez, Rocha Lima até esboça algumas considerações sobre a discursividade lógico-sintático-semântico a respeito das conjunções coordenadas dizendo que elas podem apresentar valores ora coordenado, ora causal, mas por apreço a tradição gramatical opta por seguir os critérios da NGB e, também, não se aprofunda na investigação dos conectores coordenados. Isso nos mostra que mesmo dentro de um viés normativo, com base em suas obras, pode-se apontar que ambos gramáticos convergem na classificação, porém divergem quanto à definição das Orações Coordenadas Sindéticas Explicativas.

Posteriormente, Bechara, ao se utilizar de conceitos tradicionais e das atuais teorias linguísticas, considera um processo de gramaticalização – o qual não é aprofundado em sua obra – como fator importante para o estudo dos dois grupos oracionais.

Visto isso, a denominação de alguns condutores como causais-explicativos, realizada por Bechara, demonstra grande aproximação com os estudos funcionalistas da gramática da Língua Portuguesa, porque a linha de diferenciação entre causa e explicação é muito tênue, sendo definida pelo próprio Bechara *em Lições de Português pela Análise Sintática* a partir da análise do modo e do aspecto verbal na oração principal. Tal análise corrobora que há fragilidade na distinção entre causa e explicação, pois tal fronteira é rompida facilmente, deixando indistinta, em muitos casos, a possibilidade de análise.

Por último, Moura Neves nos apresenta um estudo diversificado sobre a questão, que, embora, se distancie da abordagem normativa, às vezes retoma ou considera algum conceito da tradição gramatical. Contudo, tomando por base o artigo “*Uso de porque – causais e*

explicativas: Uma Análise Gramático-funcional” de autoria de Defendi e Valadares (2014) considera-se que a autora leva o leitor.

Ao um entendimento de que os estudos funcionalistas se baseiam em uso efetivo pela comunidade linguística e não apenas em exemplos retirados de textos literários clássicos, contribuindo também para o entendimento da dinamicidade da língua e da adequação a novas possibilidades de uso, fruto da criatividade linguística que os falantes possuem. (DEFENDI; VALADARES, 2014, p. 159).

Logo, é até possível distinguir entre causa e explicação, mas é uma distinção artificial, calcada em matizes de sentido apresentadas pelas gramáticas normativas e funcionalistas. Pois, como observa Neves, “as aproximações de sentido entre causal e explicativa perpassa pela dificuldade de distinção entre causa, razão, motivo, explicação, justificação [...]” (NEVES, 2000, p. 815).

Neves, ainda ressalta que mais do que observar e analisar a conjunção que conecta as orações em causa ou explicação, necessita-se do mesmo modo, analisar a intencionalidade no que condiz a semântica e a pragmática sem esquecer da sintaxe, pois isso é o que permitirá apontar com o mínimo de eficácia uma classificação mais próxima ao uso real evidenciando o aspecto linguístico-funcional de contextos discursivos em que ocorrem de fato a causa ou a explicação.

A partir do exposto acima, mostra-se que os estudos sobre os dois grupos oracionais precisam ser aprofundados nas gramáticas normativas e melhor elucidado nas gramáticas de vertente funcionalista, a fim de responder aos anseios dos dois grupos que mais a utilizam para fins pedagógicos: estudantes e professores.

Com isso, entende-se que o estudo apresentado cumpriu seu objetivo que era analisar e se possível evidenciar as diferenças entre os grupos oracionais explicativos e causais, contrastando duas gramáticas normativas a outras duas de vertente funcionalista. Também embasou o estudo o livro “*Lições de Português pela Análise Sintática*” de Evanildo Bechara.

Portanto, a priori destacaram-se os aspectos normativos e, posteriormente, abordaram-se as causais e as explicativas em uma perspectiva funcional, priorizando os aspectos semântico-pragmáticos e sintáticos, e expuseram-se alguns exemplos de usos efetivos os quais levaram-nos a destacar uma proposta mais de caráter didático e menos teórica.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Rubem. *Filosofia da ciência: introdução ao jogo e a suas regras*. 2º edição. São Paulo: Loyola, 2000.

BASTOS, Neusa; PALMA, Dieli Vesaro. *História entrelaçada 1: a construção de gramáticas e o ensino de língua portuguesa do século XVI ao XIX*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lucerna, 2004.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. *Introdução à historiografia da linguística*. São Paulo, Cortez: 2014.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Lucerna, 1999.

_____. *Lições de português pela análise sintática*. 19. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

CASAGRANDE, Nancy dos Santos; FACCINA, Rosemeire Leão da Silva; HANNA, Vera Lucia Harabagi. Evanildo Bechara e a Moderna gramática portuguesa: uma abordagem historiográfica. In: BASTOS-PALMA. (Org.). *História Entrelaçada 3: a construção de gramáticas e o ensino de língua portuguesa na segunda metade do século XX*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lucerna, 2006. p. 139-156.

COSTA, Marcos Antônio. Estruturalismo. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo. (Org.) et al. *Manual de Linguística*. 2. ed., 2ª reimpressão - São Paulo: Contexto, 2013.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

DEFENDI, Cristina Lopomo; VALADARES, Flavio Biasutti. *Uso de porque – causais e explicativas: uma análise gramático-funcional*. Entretextos, Londrina, v.14, n. 2, dez. 2014. p. 140-159.

HENRIQUE, Claudio Cezar (UERJ e ABRAFIL). *Três gramáticas de referência para os estudos do português*. Abrafil. N IX. 2011. Disponível em:<http://www.filologia.org.br/abf/rabf/9.pdf>. Acesso em abr 2016.

HENRIQUES, Claudio Cezar. *O cânone linguístico-literário na Moderna gramática portuguesa, de Evanildo Bechara*. Disponível em:

http://www.institutodeletras.uerj.br/idioma/numeros/20/idioma20_a04.pdf. Acesso em 08 nov 2016, às 16h:30min.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. 1º edição. São Paulo: EDUC, 1996.

MENDES, Leila Cristina. *As figuras de linguagem na gramática secundária de Said Ali e na moderna gramática portuguesa de Evanildo Bechara – Um estudo descritivo-analítico*. 2010. 118 f. (Mestrado em Língua Portuguesa) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo. 2010.

MENDES, Maria de Fátima; PALMA, Dieli Vesaro. A gramática normativa da língua portuguesa de Rocha Lima: a continuidade nos estudos gramaticais. In: BASTOS-PALMA. (Org.). *História Entrelaçada 2: a construção de gramáticas e o ensino de língua portuguesa na primeira metade do século XX*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lucerna, 2006. p. 142-156.

_____. A moderna gramática portuguesa de Evanildo Bechara. In: BASTOS-PALMA. (Org.). *História Entrelaçada 3: a construção de gramáticas e o ensino de língua portuguesa na segunda metade do século XX*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lucerna, 2006. p. 157-178.

NEVES, Maria de Helena. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. Uma visão geral da gramática funcional. Alfa, São Paulo. 1994. p. 109-127.

_____. Estudos funcionalistas no Brasil. Delta, São Paulo, v. 15 special issue, 1999. p. 70-104.

OLIVEIRA, Luiz Roberto Peel Furtado de; SILVA, Camila Rodrigues da. A gramática de usos do português na contemporaneidade: uma proposta de ensino. Pelo. In: XVIII Congresso nacional de linguística e filologia e geografia linguística. Rio de Janeiro. CIFEFIL, 2014. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xviii_cnlf/cnlf/12/001.pdf. Acesso em: 10 dez 2016, às 20h:15min.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 51. ed. Rio de Janeiro, editora livraria José Olympio, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maurício; NOGUEIRA, Sônia. Percurso gramaticográfico de Celso Cunha: da gramática do português contemporâneo à Nova gramática do português contemporâneo. In: BASTOS-PALMA. (Org.). *História Entrelaçada 3: a construção de gramáticas e o ensino de língua portuguesa na segunda metade do século XX*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lucerna, 2006. p. 122-138.

SUASSUNA, Livia. *A gramática em questão: conceitos, história e ensino*. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0115421_03_cap_03.pdf. Acesso em: 11 abr 2016, às 14h:20min.